CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 68/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) tendo em vista a dedicação intensa e muitas vezes sacrificante das mães ou responsáveis pelo cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente, é imprescindível oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional, através de cuidadoras, que desempenham um papel vital na manutenção da qualidade de vida daqueles sob seus cuidados, mas frequentemente enfrentam desafios financeiros e emocionais significativos;
b) há um custo econômico e emocional associado ao cuidado exclusivo de pessoas com necessidades especiais, e a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" visa fornecer um auxílio financeiro para aliviar parte dessa carga; assim esse auxílio ajudaria as cuidadoras a cobrir despesas diárias, permitindo que se concentrem mais em oferecer cuidados de qualidade e menos em questões financeiras;
c) há um impacto no bem-estar mental e físico das cuidadoras que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência e idosos acamados, por isso é fundamental proporcionar acompanhamento multiprofissional;
d) a política "Cuidar de Quem Cuida" pode oferecer suporte por meio de psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais que auxiliem no gerenciamento do estresse e no desenvolvimento de habilidades para o cuidado;
e) há necessidade de inclusão social e de valorização do papel das cuidadoras, e a política "Cuidar de Quem Cuida" representa um passo significativo no reconhecimento do trabalho dessas mulheres;
f) ao oferecer suporte financeiro e acompanhamento multiprofissional, a cidade de Salvador demonstra seu compromisso com a inclusão e a equidade, dando voz e apoio àqueles que cuidam de membros vulneráveis da sociedade;
g) as diretrizes nacionais e internacionais buscam melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos, e a implementação da política "Cuidar de Quem Cuida" alinha-se com esses princípios, oferecendo apoio financeiro e emocional às cuidadoras;
h) esta política contribui para a criação de uma rede de apoio mais ampla e eficaz, beneficiando tanto as cuidadoras quanto aqueles sob seus cuidados;
f) a falta de apoio pode levar ao isolamento social e ao esgotamento das cuidadoras, e a política "Cuidar de Quem Cuida" pode servir como uma medida preventiva contra esses problemas, pois, ao fornecer uma rede de apoio e recursos para as cuidadoras, a política ajuda a prevenir o desgaste emocional e físico que muitas vezes acompanha a responsabilidade de cuidar exclusivamente de pessoas com necessidades especiais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação da política municipal “Cuidar de Quem Cuida” que concede auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsáveis por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente que residem em Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral